



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 35/2018, QUE:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER PATROCÍNIO DA INICIATIVA PRIVADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO, REFORMAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E OUTRAS MODALIDADES DE AUXÍLIO, COMO DOAÇÕES E CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise da matéria, a Comissão entendeu que o Projeto é meritório, haja vista que prevê a possibilidade de participação da iniciativa privada na realização de eventos e reformas necessárias no patrimônio municipal, ocasionando, por consequência, a diminuição dos gastos públicos.

Sendo assim, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 35/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 31 de agosto de 2018.



Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:



Ver. José Antônio D' Agostini Vigne (PP) – Presidente



Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Revisora